



PORTARIA Nº 17/2025

De 7 de abril de 2025.

Dispõe sobre horário Sessão Ordinária em 8 de abril.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, fica alterado para às 17h30min o início da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal
Em Rio Azul – Pr., 7 de abril de 2025.

Registre-se!
Cumpra-se!
Publique-se!

JUSSARA MARTINS
Presidente